

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	<b>N.</b> 381 RO de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.49/2024	
Referência:	Processo nº P2024/038176-3	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Unificado de Eventos 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/038176-3, que trata sobre o Plano Unificado de Eventos 2024 e; Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxilio na tomada de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional e o relacionamento institucional, **DECIDIU** por aprovar o Plano Unificado de Eventos do exercício de 2024 e providenciar a sua divulgação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente